RIO BRANCO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL

MENSAGEM Nº 055/2021 Rio Branco do Sul, 20 de novembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Danilo Felipe Rausis Pedroso
Rua Domingos Alessandro Nodari,
83.540-000/Rio Branco do Sul-PR

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que dispõe sobre Projeto de Lei da nova Planta Genérica de Valores de Rio Branco do Sul, a qual, se aprovada por essa Câmara Municipal e sancionada por mim, deverá entrar em vigência no próximo exercício de 2022.

Apresento também, abaixo, a exposição dos motivos pelos quais julgo relevante a aprovação desse Projeto para o nosso Município e o qual submeto igualmente à apreciação de Vossa Excelência e dos Excelentíssimos Senhores Vereadores:

1. IMPORTÂNCIA DA NOVA PGV PARA O MUNICÍPIO

A Planta Genérica de Valores (PGV) consiste na definição do valor venal unitário dos terrenos e edificações, em reais por metro quadrado, por face de quadra, de todo o perímetro urbano do Município de Rio Branco do Sul.

Serve, portanto, para a determinação do valor venal dos imóveis urbanos, e é necessária para o lançamento dos tributos de base imobiliária de competência desta municipalidade, tais como o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis Por Ato Oneroso Inter-Vivos (ITBI) e a Contribuição de Melhoria, constituindo-se também em base legal para definição de valor para as eventuais desapropriações que possam ser promovidas por nosso Município.

A última PGV foi aprovada no ano de 2014, e, desde então, os valores ali arbitrados vêm sendo corrigidos anualmente pela aplicação da correção monetária.

Porém, a simples aplicação de índices de correção de forma homogênea a todos os imóveis de nossa cidade vem causando distorções e injustiças tributárias, uma vez que a valorização imobiliária não tem se manifestado de modo uniforme em todas as zonas de valor da cidade, fazendo com que a correção única para todos os imóveis penalize os contribuintes cujos imóveis tiveram menor valorização e beneficie os que tiveram maior valorização.

A realidade é que o mercado imobiliário de nossa cidade passa por grande transformação nos últimos anos, determinado pelo crescimento da economia em geral, pelas obras públicas que vêm sendo implantadas em nossa cidade e por investimentos privados que resultaram em valorização dos imóveis, fazendo com que a PGV em vigência já não reflita o valor dos imóveis de Rio Branco do Sul.

Tudo isso justifica a aprovação de uma nova PGV, **que foi elaborada segundo critérios técnicos**, e trará vários benefícios à nossa cidade e aos nossos contribuintes, dentre os quais podemos citar os seguintes:

a) Correção de distorções e injustiças fiscais, através da determinação do valor venal de todos imóveis por intermédio de critérios técnicos, utilizados de forma ampla e aceitos usualmente, que refletem a realidade do mercado imobiliário da cidade, corrigindo as sobrevalorizações nas regiões onde houve menor valorização imobiliária nos últimos anos e o baixo valor onde a valorização imobiliária foi mais intensa;

b) Contribuição com a Administração Municipal no cumprimento de seus objetivos sociais, por meio do incremento na capacidade de geração de recursos próprios, pois incide sobre os tributos imobiliários, uma das poucas fontes de geração de recursos próprios sob a competência da Administração Pública Municipal;

c) Redistribuição de renda, uma vez que os detentores dos imóveis mais valorizados, portanto com maior patrimônio, contribuirão com valores maiores, carreando

recursos para investimento públicos nas regiões com menor valorização e maior carência de equipamentos a ação pública;

d) Atuação como instrumento intensificador do uso do solo, pois o tributo passa a atuar como elemento de indução aos grandes proprietários para a utilização econômica de seus imóveis e para a edificação dos imóveis vagos.

Ainda há de se destacar que Acórdão nº 284/21 - Tribunal Pleno do TCE-PR, decorrente de fiscalização daquele órgão, através da Coordenadoria de Auditorias – CAUD, apontou no achado 3, e indicou nas recomendações 3.2, 3.3, 3.5 a necessidade das medidas materializadas através do presente Projeto de Lei. Ali se indica prazo para que o Município de Rio Branco do Sul promova as competentes alterações da PGV, ação em monitoramento pela Corte de Contas. Além do mais, há diversos tópicos no achado 4 que também estão correlacionados com a necessidade de atualização da PGV. Com isso, o Poder Executivo do cumprimento pleno à determinação da Corte de Contas, encaminhando a essa Colenda Casa de Leis o presente Projeto Legislativo para aprovação da referida Planta de Valores Genéricos.

Nesta senda, o Projeto de Lei em tela regulariza tais pendências, o que é essencial para que se mantenha a regularidade recentemente conseguida, divulgada de forma ampla e de conhecimento dos nobres edis.

2. METODOLOGIA UTILIZADA NA ELABORAÇÃO DA NOVA PGV

A Planta Genérica de Valores para o Município de Rio Branco do Sul foi elaborada com base em estudos técnicos, coordenados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Os estudos técnicos foram desenvolvidos tendo como diretriz a norma técnica nº 14.653-2 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, a qual trata da avaliação de imóveis urbanos e das avaliações em massa.

O método avaliatório utilizado foi o comparativo direto de dados de mercado, com o uso de amostra imobiliária, composta por dados de imóveis à venda ou recentemente transacionados em Rio Branco do Sul. As informações referentes ao valor da transação foram fornecidas pelos proprietários dos imóveis ou por empresas imobiliárias da cidade, tendo sido vistoriados e coletados em campo os dados para caracterização de cada imóvel integrante da

amostra em ficha própria, registrada a sua localização em planta cartográfica e, por último, obtidas fotografias.

Foram também coletados vários dados referentes à declividade dos terrenos da área urbana, variável de fundamental importância para a determinação do valor dos imóveis, o que se tornou possível graças ao trabalho de levantamento aerofotogramétrico cadastral que nossa Administração Municipal vem executando na área urbana.

Ainda, foram agregados dados inerentes à pavimentação e à infraestrutura dos logradouros, dados da renda média do responsável pelas famílias, áreas dos terrenos, zonas de risco ambiental, logradouros de concentração do comércio, distância dos imóveis ao centro da cidade, considerando como o ponto inicial o local conhecido como “Cruzeiro”, localizado na confluência das Ruas Padre Ribeiro, Carlos Pioli e Domingos de Faria.

Esses dados, juntamente com diversas outras variáveis, foram processadas estatisticamente, com apoio de técnicas de geoprocessamento, resultando num modelo estatístico que explica como se dá a formação do valor da terra nua na área urbana.

Como um dos resultados, obteve-se os valores venais unitários de terrenos, calculados por face de quadra, a qual faz parte do presente Projeto de Lei e que está sendo encaminhada para deliberação dessa Egrégia Câmara de Vereadores.

Considerando, ainda, que esta Administração Municipal está executando a atualização do cadastro técnico imobiliário, cuja conclusão está prevista para o fim do ano de 2022, ficou postergada a atualização dos Valores Unitários (R$/m2) de Edificação, por Tipo e Padrão Construtivo.

Foi também definido método de ajuste para o cálculo do valor venal dos terrenos de maior dimensão, dada a grande variação no tamanho dos terrenos em nossa cidade. Isto é importante fator de correção, já que repercute no valor unitário atribuível, consequentemente permitindo que o valor venal territorial se ajuste aos preços praticados no mercado imobiliário.

As alíquotas que serão empregadas para o cálculo do IPTU são aquelas definidas pelo novo Código Tributário de Rio Branco do Sul, aprovado por essa Câmara Municipal e sancionado por mim, as quais diminuíram significativamente a alíquota aplicável e possibilitaram a implantação dos novos valores obtidos pela PGV.

RIO BRANCO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL

3. REPERCUSSÃO NO VALOR VENAL DOS IMÓVEIS E NO LANÇAMENTO DO IPTU

Conforme se verifica no quadro 01, a aplicação dos novos valores de terreno no cálculo do valor venal dos imóveis representou um acréscimo de 354,3 % no seu valor, mesmo não aplicando o reajuste no valor unitário das edificações no presente exercício, pois estamos postergando a aplicação dos novos valores definidos pela PGV para as edificações para o lançamento do IPTU em momento posterior, quando os trabalhos de recadastramento imobiliário já estejam concluídos.

QUADRO 01 - COMPOSIÇÃO DO VALOR VENAL DOS IMÓVEIS			
COMPOSIÇÃO / ANO	2021	PVG	AUMENTO (%)
VALOR VENAL TERRITORIAL- NÃO EDIFICADOS (R$ 1,00)	38.522.650	185.367.155	381,2%
VALOR VENAL TERRITORIAL - EDIFICADOS (R$ 1,00)	217.204.293	1.222.462.047	462,8%
VALOR VENAL PREDIAL (R$ 1,00) (*)	69.459.845	69.459.845	0,0%
VALOR VENAL TOTAL (R$ 1,00)	325.186.788	1.477.289.047	354,3%
(*) Valores das edificações com os mesmos valores utilizados no IPTU de 2021			

A aplicação das alíquotas definidas pelo novo Código Tributário de nosso Município permite, apesar da grande variação que a nova PGV traz no valor venal dos imóveis, que o acréscimo no valor do IPTU fique em um patamar razoável para ser suportado pelos contribuintes municipais, conforme se verifica no quadro 02, a seguir.

RIO BRANCO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL

QUADRO 02 - ACRÉSCIMO NO LANÇAMENTO DO IPTU			
COMPOSIÇÃO / ANO	2021	PVG	AUMENTO %
IPTU TERRITORIAL - NÃO EDIFICADOS	1.644.053	4.396.923	167,4%
IPTU TERRITORIAL - EDIFICADOS	2.230.418	6.075.645	172,4%
IPTU PREDIAL (R$ 1,00)	694.598	342.952	-50,6%
IPTU TOTAL (R$ 1,00)	4.569.069	10.815.520	137%

Assim, apesar da variação no valor venal dos imóveis em relação ao exercício de 2021 ter atingido 354,3%, o acréscimo no valor total do IPTU fica em 137%. O percentual de acréscimo do IPTU, se por um lado é elevado levando em consideração o percentual em si, se torna aceitável quando analisado do ponto de vista da grande defasagem de valores em relação PGV em vigência, e também quando se verifica onde se darão os maiores impactos.

Vale, ainda rememorar, que a novel legislação tributária municipal, trouxe inovação importante no que se que se refere a forma de recolhimento do IPTU, pois, a partir do próximo exercício, poderá haver o parcelamento em até 10 meses.

No quadro 03 a seguir, verifica-se como se dará a distribuição do lançamento do IPTU do próximo exercício, por faixa de valor a ser pago por imóvel:

RIO BRANCO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL

QUADRO 03 - DISTRIBUIÇÃO DO IPTU, POR VALOR DE LANÇAMENTO POR IMÓVEL, COM VALORES DA PVG						
VALOR DO LANÇAMENTO DO IPTU, POR IMÓVEL (R$)	Nº DE IMÓVEIS	%	%ACUMULADO	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO (R$ 1,00)	%	%ACUMULADO
Até R$ 250,00	1.150	15,2%	15,2%	189.478	1,8%	1,75%
>R$ 250,00 até R$ 500,00	2.910	38,5%	53,7%	1.038.417	9,6%	11,35%
>R$ 500,00 até R$ 1.000,00	2.198	29,1%	82,7%	1.483.076	13,7%	25,07%
>R$ 1.000,00 até R$ 2.500,00	878	11,6%	94,3%	1.278.910	11,8%	36,89%
>R$ 2.500,00 até R$ 5.000,00	210	2,8%	97,1%	712.833	6,6%	43,48%
>R$ 5.000,00 até R$ 10.000,00	77	1,0%	98,1%	528.877	4,9%	48,37%
>R$ 10.000,00 até R$ 25.000,00	47	0,6%	98,7%	687.394	6,4%	54,73%
>R$ 25.000,00 até R$ 50.000,00	17	0,2%	99,0%	579.266	5,4%	60,08%
>R$ 50.000,00 até R$ 100.000,00	10	0,1%	99,1%	744.850	6,9%	66,97%
>R$ 100.000,00	15	0,2%	99,3%	3.572.420	33,0%	100,00%
Imunes e outros	53	0,7%	100,0%			
TOTAL	7.565	100,0%		10.815.521	100,0%	

Conforme o quadro 03 verifica-se que, utilizando-se os valores da nova PGV, 82,7% dos contribuintes pagarão até R$ 1.000,00 de IPTU em 2022, 11,6% pagarão entre R$ 1.000,00 e R$ 2.500,00 e, 5,6% do total de contribuintes, ou seja, 429 contribuintes pagarão mais de R$ 2.500,00 de IPTU.

A maior carga tributária recairá sobre grandes proprietários, sendo que 10 grandes indústrias e outros grandes proprietários estabelecidos em nossa cidade serão os responsáveis pelo recolhimento de 38,5% do total de IPTU no próximo exercício.

Por todos os motivos expostos, uma vez que a aprovação da Planta Genérica de Valores ora encaminhada atende aos interesses do nosso Município, e, na certeza de haver cumprido a estreita observância das disposições legais inerentes à matéria, submeto o presente projeto de Lei à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, e solicito os Vossos esforços no sentido de analisá-la e aprová-la no presente exercício legislativo, para que possa entrar em vigência no próximo exercício de 2022. Ressalta-se, em tempo, que além das necessidades do

Município, em aprovar o presente Projeto de Lei, há que se atender o determinado pelo Tribunal de Contas do Paraná, conforme o Acórdão 284/21, supra mencionado.

Pelo exposto, Nobres Legisladores e, na certeza de haver cumprido a estreita observância das disposições legais inerentes à matéria, submeto o presente projeto de Lei à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, **requerendo tramitação em regime de urgência, conforme faculta o Art. 56 da Lei Orgânica Municipal.** Não é demais reiterar, que o disposto no Projeto de Lei em tela precisa ser aprovado no exercício corrente, para que possa produzir seus devidos efeitos a partir do ano de 2022. Por isso mesmo, é que se torna fundamental e urgente a sua tramitação.

Valho-me da oportunidade para reiterar à Vossas excelências as expressões de minha mais alta consideração.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

RIO BRANCO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº .077

"Dispõe sobre a Planta Genérica de Valores do Município de Rio Branco do Sul e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITA MUNICIPAL, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovada e estabelecida a Planta Genérica de Valores, parte integrante desta Lei, para efeitos de lançamento e cobrança dos impostos imobiliários, com vigência a partir do exercício de 2022.

Art. 2º. A Planta Genérica de Valores contêm os valores unitários de terrenos, em reais por metro quadrado, por face de quadra dos imóveis urbanos de Rio Branco do Sul e os valores unitários de edificações, em reais por metro quadrado, segundo os tipos e padrões construtivos.

Art. 3º Os valores unitários de terrenos urbanos, em reais por metro quadrado, ficam estabelecidos de acordo com a Planta Genérica de Valores que consta do Anexo I da presente Lei.

Art. 4º Fica instituído o Fator de Ajuste do Tamanho do Terreno, para fins de cálculo do valor venal territorial, conforme tabela constante do parágrafo único deste artigo, aplicável ao valor unitário de terrenos de área acima de 1.000 m^2 (mil metros quadrados), calculado e aplicado de forma gradativa e sequencial.

Parágrafo Único: No emprego do Fator de Ajuste do Tamanho do Terreno, deve-se aplicar a desagregação da área de terreno do imóvel por intervalos de valor, ou fração, conforme as Faixas de Área da Tabela 01 – "Fator de Ajuste do Tamanho do Terreno", até a somatória dessa desagregação constituir o total da área do terreno, e sobre cada intervalo de valor, ou de sua fração, por faixa, aplica-se o coeficiente respectivo, devendo o Fator de Ajuste

aplicável sobre o valor unitário ser o resultado da somatória dos produtos de áreas multiplicadas pelo coeficiente.

TABELA 01 - FATOR DE AJUSTE DO TAMANHO DO TERRENO	
FAIXAS DE ÁREA (Em m^2)	**COEFICIENTE**
Até 1.000	1,00
Maior de 1.000 até 2.500	0,77
Maior de 2.500 até 5.000	0,65
Maior de 5.000 até 10.000	0,55
Maior de 10.000 até 25.000	0,43
Maior de 25.000 até 50.000	0,37
Maior de 50.000 até 100.000	0,30
Maior de 100.000	0,24

Art. 5º Considerando que a Administração Municipal está executando a atualização do cadastro técnico imobiliário municipal, cuja conclusão está prevista para o fim do ano de 2022, fica postergada a atualização dos Valores Unitários (R$/$m^2$) de Edificação, por Tipo e Padrão Construtivo, utilizada para o cálculo do valor venal das edificações, aplicando-se os valores previstos na Lei Complementar Municipal nº 1.087/2014 e suas correções posteriores.

Parágrafo único. No caso de imóveis que não constem na Planta Genérica de Valores ora instituída, permanecem os valores venais atribuídos pela Lei Complementar nº 1.087/2014, até que sejam atribuídos valores corrigidos conforme o artigo 14 da Lei Complementar nº 1.275/2021.

RIO BRANCO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário, permanecendo vigente, nos termos desta lei, o disposto na Lei Complementar Municipal nº 1.087/2014, no que se refere ao valor venal predial adotado na forma do art. 5º, parágrafo único, desta Lei.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 20 de novembro de 2021.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

RIO BRANCO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL

Anexo I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO					
VALORES UNITÁRIOS DE TERRENO, EM R$ POR METRO QUADRADO, POR FACE DE QUADRA E LOGRADOURO					
DISTRITO	**ZONA**	**SETOR**	**QUADRA**	**LOGRADOURO**	**VALOR UNITÁRIO TERRITORIAL(R$/M²)**
1	0	1	1	AVN ERMIRIO DE MORAES	207,35
1	0	1	2	RUA PARIGOT DE SOUZA	433,29
1	0	1	2	RUA ELIAS ANTONIO	303,00
1	0	1	3	RUA ALAOR PINTO FERRO	347,60
1	0	1	3	RUA CAROLINA B Z DE CHRISTO	153,00
1	0	1	4	RUA PEDRO WOSCH	968,00
1	0	1	4	RUA CAROLINA B Z DE CHRISTO	484,00
1	0	1	4	RUA ALAOR PINTO FERRO	484,00
1	0	1	5	AVN ERMIRIO DE MORAES	572,00
1	0	1	5	RUA PRES. CARLOS CAVALCANTI	523,91
1	0	1	6	RUA PEDRO WOSCH	968,00
1	0	1	6	RUA CEL CARLOS PIOLI	1.485,00

RIO BRANCO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL

1	0	1	6	RUA HORACY SANTOS	627,58
1	0	1	6	RUA JOAO COSTA	482,75
1	0	1	7	RUA FLAVIO JOHNSSON	218,85
1	0	1	7	PRÇ PR CARLOS MARCHIORO	500,80
1	0	1	7	RUA BENJAMIM BONTORIM	660,00
1	0	1	7	RUA PADRE RIBEIRO	1.485,00
1	0	1	8	RUA BENJAMIM BONTORIM	660,00
1	0	1	8	RUA FLAVIO JOHNSSON	218,85
1	0	1	9	RUA PROJETADA B	169,03
1	0	1	9	RUA FLAVIO JOHNSSON	169,03
1	0	1	9	RUA EXISTENTE	169,03
1	0	1	10	RUA BENJAMIM BONTORIM	660,00
1	0	1	10	TVA PIAUI	215,29
1	0	1	11	RUA FLAVIO JOHNSSON	166,04
1	0	1	11	TVA PIAUI	166,04
1	0	1	13	RUA N° 02	154,32
1	0	1	13	RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	150,00
1	0	1	14	RUA FLAVIO JOHNSSON	167,26
1	0	1	15	RUA BENJAMIM BONTORIM	660,00

RIO BRANCO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL

1	0	1	15	RUA FLAVIO JOHNSSON	216,99
1	0	1	16	AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	437,72
1	0	1	17	RUA PRES. CARLOS CAVALCANTI	525,35
1	0	1	17	TVA FURQUIM	577,89
1	0	1	18	RUA MANOEL BORGES DE MACEDO	435,45
1	0	1	18	RUA CARLOS BRANDT	435,45
1	0	1	18	AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	435,45
1	0	1	18	RUA XV DE NOVEMBRO	429,00
1	0	1	19	AVN ERMIRIO DE MORAES	572,00
1	0	1	19	RUA MANOEL BORGES DE MACEDO	443,45
1	0	1	19	RUA XV DE NOVEMBRO	429,00
1	0	1	20	RUA MANOEL BORGES DE MACEDO	430,48
1	0	1	20	RUA XV DE NOVEMBRO	429,00
1	0	1	20	AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	430,48
1	0	1	20	RUA OSWALDO CRUZ	391,34
1	0	1	21	RUA XV DE	429,00

RIO BRANCO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL

				NOVEMBRO	
1	0	1	21	RUA MANOEL BORGES DE MACEDO	439,99
1	0	1	22	RUA CASTRO ALVES	151,28
1	0	1	22	AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	216,33
1	0	1	23	RUA OSVALDO EMIDIO DE SOUZA	305,75
1	0	1	24	RUA OSVALDO EMIDIO DE SOUZA	305,75
1	0	1	24	AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	409,55
1	0	1	25	AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	280,50
1	0	1	25	RUA CASTRO ALVES	263,68
1	0	1	26	RUA BENJAMIM BONTORIM	207,35
1	0	1	27	AVN ERMIRIO DE MORAES	207,35
1	0	1	28	RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	150,00
1	0	1	28	RUA N° 02	153,60
1	0	1	29	RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	150,00
1	0	1	30	RUA PADRE	1.485,00

				RIBEIRO	
1	0	1	30	RUA CEL CARLOS PIOLI	1.485,00
1	0	1	30	RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	150,00
1	0	1	30	RUA PEDRO WOSCH	968,00
1	0	1	31	RUA CAROLINA B Z DE CHRISTO	433,09
1	0	1	31	RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	150,00
1	0	1	31	RUA JOSE BUENO DE FREITAS	476,40
1	0	1	31	RUA PEDRO WOSCH	968,00
1	0	1	31	AVN ERMIRIO DE MORAES	572,00
1	0	1	32	AVN MARGINAL	165,82
1	0	1	33	TVA PIAUI	167,11
1	0	1	33	RUA NELSON AFONSO DA LUZ	167,11
1	0	1	34	RUA HORACY SANTOS	596,01
1	0	1	34	RUA PRES. CARLOS CAVALCANTI	541,83
1	0	1	34	RUA MANOEL BORGES DE MACEDO	332,21
1	0	1	34	AVN	319,00

				ERMIRIO DE MORAES	
1	0	1	35	RUA IVAN BOUTIM	393,96
1	0	1	35	RUA PARIGOT DE SOUZA	433,29
1	0	1	35	RUA PROJETADA	433,36
1	0	1	36	RUA CAROLINA B Z DE CHRISTO	153,21
1	0	1	37	RUA MIGUEL NODARI DE CASTRO	338,04
1	0	1	37	RUA PEDRO WOSCH	968,00
1	0	1	37	RUA JUDITE COSTA PAES	335,70
1	0	1	38	RUA PROJETADA	434,38
1	0	1	38	RUA PEDRO WOSCH	968,00
1	0	1	38	RUA MIGUEL NODARI DE CASTRO	434,38
1	0	1	39	RUA JUDITE COSTA PAES	335,70
1	0	1	39	RUA PROJETADA	335,70
1	0	1	40	AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	430,98
1	0	1	40	RUA PRES. CARLOS CAVALCANTI	509,34
1	0	1	44	RUA PARIGOT DE SOUZA	433,29
1	0	1	47	RUA CAROLINA B Z DE CHRISTO	153,57

1	0	1	48	RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	150,00
1	0	1	49	RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	150,00
1	0	1	50	BEC ARCO IRIS	152,42
1	0	1	50	RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	150,00
1	0	1	50	RUA CAROLINA B Z DE CHRISTO	152,42
1	0	1	51	RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	150,00
1	0	1	52	RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	150,00
1	0	1	53	RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	150,00
1	0	2	1	RUA PADRE RIBEIRO	1.485,00
1	0	2	1	RUA DR ZONY	990,00
1	0	2	1	RUA SETE DE SETEMBRO	990,00
1	0	2	1	RUA DOMINGOS DE FARIA	1.485,00
1	0	2	2	RUA SETE DE SETEMBRO	990,00
1	0	2	2	RUA DR	990,00

RIO BRANCO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL

				ZONY	
1	0	2	2	RUA PADRE RIBEIRO	1.485,00
1	0	2	3	RUA SETE DE SETEMBRO	990,00
1	0	2	3	RUA VER JOSE ALVES SANTANA	482,90
1	0	2	5	RUA AGR GILDO PINHEIRO	207,35
1	0	2	5	RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	165,00
1	0	2	6	RUA SETE DE ABRIL	1.377,67
1	0	2	6	TVA BENEDITO FARIA DOS SANTOS	596,99
1	0	2	6	RUA JOSE BONIFACIO	459,22
1	0	2	7	RUA NATHAN MILDER	165,80
1	0	2	7	TVA RIO BRANCO	165,80
1	0	2	7	RUA GERMANO LEAO PACIORNIK	165,80
1	0	2	7	RUA PADRE RIBEIRO	495,00
1	0	2	7	RUA DUQUE DE CAXIAS	436,15
1	0	2	8	RUA GERMANO LEAO PACIORNIK	487,41
1	0	2	8	RUA DOM PEDRO II	487,41
1	0	2	8	RUA SETE DE	990,00

				SETEMBRO	
1	0	2	8	RUA PADRE RIBEIRO	1.485,00
1	0	2	9	RUA DOM PEDRO II	482,90
1	0	2	9	RUA GERMANO LEAO PACIORNIK	482,90
1	0	2	9	RUA VER JOSE ALVES SANTANA	482,90
1	0	2	9	RUA SETE DE SETEMBRO	990,00
1	0	2	10	RUA NATHAN MILDER	165,89
1	0	2	10	RUA DOM PEDRO II	165,89
1	0	2	10	RUA GERMANO LEAO PACIORNIK	165,89
1	0	2	10	TVA RIO BRANCO	165,89
1	0	2	10	RUA JAPAO	165,89
1	0	2	11	RUA NATHAN MILDER	165,89
1	0	2	11	RUA VISCONDE DE CAIRU	165,89
1	0	2	11	RUA VER JOSE ALVES SANTANA	165,89
1	0	2	11	RUA GERMANO LEAO PACIORNIK	165,89
1	0	2	11	RUA DOM PEDRO II	165,89
1	0	2	12	RUA DOMINGOS	215,69

				ALESSANDRO NODARI	
1	0	2	12	RUA GERMANO LEAO PACIORNIK	215,69
1	0	2	12	RUA VER JOSE ALVES SANTANA	215,69
1	0	2	13	RUA OTILIO ESTEVAO VELOSO	434,17
1	0	2	13	RUA JOSE BONIFACIO	434,17
1	0	2	13	RUA DOMINGOS ALESSANDRO NODARI	434,17
1	0	2	15	RUA SETE DE ABRIL	437,39
1	0	2	15	RUA AGR GILDO PINHEIRO	209,97
1	0	2	15	RUA TREZE DE MAIO	165,00
1	0	2	16	RUA NATHAN MILDER	150,00
1	0	2	16	RUA DUQUE DE CAXIAS	436,15
1	0	2	16	RUA PADRE RIBEIRO	414,70
1	0	2	17	RUA DUQUE DE CAXIAS	436,15
1	0	2	17	RUA VISCONDE DE CAIRU	165,89
1	0	2	17	RUA NATHAN MILDER	165,89
1	0	2	18	RUA DUQUE DE CAXIAS	436,15
1	0	2	18	RUA VER JOSE ALVES	214,72

RIO BRANCO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL

				SANTANA	
1	0	2	18	RUA VISCONDE DE CAIRU	165,17
1	0	2	19	RUA DUQUE DE CAXIAS	436,15
1	0	2	19	RUA VER VENANCIO M DA SILVA	164,19
1	0	2	20	RUA SETE DE ABRIL	437,39
1	0	2	20	RUA TREZE DE MAIO	165,00
1	0	2	20	RUA AGR GILDO PINHEIRO	209,97
1	0	2	20	RUA MAL CANDIDO RONDON	165,00
1	0	2	21	RUA AGR GILDO PINHEIRO	209,97
1	0	2	21	RUA RAQUEL MACHADO DE JESUS	147,12
1	0	2	21	RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	147,12
1	0	2	22	RUA SETE DE ABRIL	165,00
1	0	2	22	RUA MAL CANDIDO RONDON	165,00
1	0	2	22	RUA AGR GILDO PINHEIRO	209,97
1	0	2	22	RUA EPITACIO PESSOA	165,00
1	0	2	23	RUA MANUEL BANDEIRA	165,00
1	0	2	23	RUA SETE	165,00

RIO BRANCO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL

				DE ABRIL	
1	0	2	23	RUA EPITACIO PESSOA	165,00
1	0	2	23	RUA AGR GILDO PINHEIRO	209,97
1	0	2	24	RUA SETE DE ABRIL	165,00
1	0	2	24	RUA MANUEL BANDEIRA	165,00
1	0	2	24	RUA AGR GILDO PINHEIRO	209,97
1	0	2	24	RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	165,00
1	0	2	25	RUA VER VENANCIO M DA SILVA	164,19
1	0	2	25	RUA DUQUE DE CAXIAS	164,19
1	0	2	25	RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	149,27
1	0	2	26	RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	149,27
1	0	2	26	RUA DUQUE DE CAXIAS	436,15
1	0	2	26	RUA NATHAN MILDER	150,00
1	0	2	28	RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	165,00
1	0	2	28	RUA AGR GILDO PINHEIRO	208,14
1	0	2	29	RUA RENATO MARCHIORI	200,20
1	0	2	31	RUA	200,20

RIO BRANCO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL

				RENATO MARCHIORI	
1	0	2	31	RUA PADRE RIBEIRO	1.485,00
1	0	2	32	RUA ACUNGUI	314,60
1	0	2	32	RUA JOSE SEVERINO DA SILVA	165,00
1	0	2	32	RUA MAL CANDIDO RONDON	165,00
1	0	2	33	RUA PADRE RIBEIRO	638,00
1	0	2	33	RUA RENATO MARCHIORI	200,20
1	0	2	34	RUA BENEDITO GONSALVES	158,12
1	0	2	34	RUA EVG AUGUSTO ELIAS SANTOS	143,74
1	0	2	34	RUA SETE DE ABRIL	165,00
1	0	2	35	RUA JARDIM	158,56
1	0	2	35	RUA EVG AUGUSTO ELIAS SANTOS	144,15
1	0	2	35	RUA BENEDITO GONSALVES	158,56
1	0	2	36	RUA RENATO MARCHIORI	200,20
1	0	2	36	RUA EVG AUGUSTO ELIAS SANTOS	186,81
1	0	2	36	RUA JARDIM	207,00
1	0	2	37	RUA SETE DE ABRIL	165,00

RIO BRANCO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL

1	0	2	37	RUA EVG AUGUSTO ELIAS SANTOS	142,93
1	0	2	37	RUA BENEDITO GONSALVES	157,22
1	0	2	37	RUA RANDOLFO CORDEIRO DOS SANTOS	157,22
1	0	2	38	RUA RANDOLFO CORDEIRO DOS SANTOS	157,76
1	0	2	38	RUA BENEDITO GONSALVES	157,76
1	0	2	38	RUA EVG AUGUSTO ELIAS SANTOS	143,42
1	0	2	38	RUA JARDIM	157,76
1	0	2	39	RUA RANDOLFO CORDEIRO DOS SANTOS	205,49
1	0	2	39	RUA JARDIM	205,49
1	0	2	39	RUA EVG AUGUSTO ELIAS SANTOS	186,81
1	0	2	39	RUA RENATO MARCHIORI	200,20
1	0	2	41	RUA JOSE ALVES OSORIO	156,77
1	0	2	41	RUA BENEDITO GONSALVES	156,77

1	0	2	41	RUA RANDOLFO CORDEIRO DOS SANTOS	156,77
1	0	2	41	RUA JARDIM	156,77
1	0	2	42	RUA JOSE ALVES OSORIO	204,10
1	0	2	42	RUA JARDIM	204,10
1	0	2	42	RUA RANDOLFO CORDEIRO DOS SANTOS	204,10
1	0	2	42	RUA RENATO MARCHIORI	200,20
1	0	2	43	RUA JOSE ALVES OSORIO	202,68
1	0	2	43	RUA JARDIM	202,68
1	0	2	45	RUA JOSE SEVERINO DA SILVA	165,00
1	0	2	45	RUA MAL CANDIDO RONDON	165,00
1	0	2	45	RUA SETE DE ABRIL	165,00
1	0	2	45	RUA EPITACIO PESSOA	165,00
1	0	2	46	RUA SETE DE ABRIL	1.368,62
1	0	2	46	RUA BORGES DE MEDEIROS	446,61
1	0	2	47	RUA PADRE RIBEIRO	165,00
1	0	2	47	ROD ENG NELSON PINI	144,37
1	0	2	48	RUA	158,43

				BENEDITO GONSALVES	
1	0	2	49	RUA SETE DE ABRIL	165,00
1	0	2	50	RUA ACUNGUI	314,60
1	0	2	50	RUA MAL CANDIDO RONDON	165,00
1	0	2	50	RUA JOSE SEVERINO DA SILVA	165,00
1	0	2	50	RUA EPITACIO PESSOA	165,00
1	0	2	51	RUA ACUNGUI	314,60
1	0	2	51	RUA EPITACIO PESSOA	165,00
1	0	2	51	RUA JOSE SEVERINO DA SILVA	165,00
1	0	2	51	RUA MANUEL BANDEIRA	165,00
1	0	2	52	RUA ACUNGUI	314,60
1	0	2	52	RUA MANUEL BANDEIRA	165,00
1	0	2	52	RUA JOSE SEVERINO DA SILVA	165,00
1	0	2	52	RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	165,00
1	0	2	53	RUA ACUNGUI	314,60
1	0	2	53	RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	274,60
1	0	2	53	RUA JOSE SEVERINO	302,06

				DA SILVA	
1	0	2	53	RUA SETE DE ABRIL	302,06
1	0	2	54	RUA JOSE SEVERINO DA SILVA	165,00
1	0	2	54	RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	165,00
1	0	2	54	RUA SETE DE ABRIL	165,00
1	0	2	55	RUA JOSE SEVERINO DA SILVA	165,00
1	0	2	55	RUA MANUEL BANDEIRA	165,00
1	0	2	55	RUA SETE DE ABRIL	165,00
1	0	2	55	RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	165,00
1	0	2	56	RUA JOSE SEVERINO DA SILVA	165,00
1	0	2	56	RUA EPITACIO PESSOA	165,00
1	0	2	56	RUA SETE DE ABRIL	165,00
1	0	2	56	RUA MANUEL BANDEIRA	165,00
1	0	2	57	RUA RENATO MARCHIORI	200,20
1	0	2	58	RUA JOAO FROMA	146,08
1	0	2	59	RUA AGR GILDO PINHEIRO	209,97
1	0	2	59	RUA VITORIO DIAS	162,43

1	0	2	59	RUA IRENE OSORIO MATIAS	147,66
1	0	2	59	RUA RAQUEL MACHADO DE JESUS	147,66
1	0	2	60	RUA BORGES DE MEDEIROS	446,61
1	0	2	62	RUA JOSE DE FREITAS	165,00
1	0	2	62	RUA MAL CANDIDO RONDON	165,00
1	0	2	62	RUA JOSE SEVERINO DA SILVA	165,00
1	0	2	62	RUA ANTONIO ELIAS	250,00
1	0	2	63	RUA SETE DE ABRIL	437,39
1	0	2	63	RUA JOSE DE FREITAS	397,63
1	0	2	64	RUA ANTONIO ELIAS	250,00
1	0	2	64	RUA SETE DE ABRIL	165,00
1	0	2	64	RUA MAL CANDIDO RONDON	165,00
1	0	2	66	RUA EXISTENTE	146,46
1	0	2	66	RUA BRASILINO P S DOS SANTOS	133,15
1	0	2	67	RUA RENATO MARCHIORI	200,20
1	0	2	68	RUA SETE DE ABRIL	134,77

1	0	2	68	RUA BRASILINO P S DOS SANTOS	134,77
1	0	2	68	RUA EXISTENTE	134,77
1	0	2	69	RUA SETE DE ABRIL	367,02
1	0	2	70	ROD ENG NELSON PINI	144,37
1	0	2	71	RUA AGR GILDO PINHEIRO	209,97
1	0	2	71	RUA D	162,75
1	0	2	71	RUA IRENE OSORIO MATIAS	147,95
1	0	2	71	RUA VITORIO DIAS	162,75
1	0	2	72	RUA IRENE OSORIO MATIAS	148,58
1	0	2	72	RUA D	163,44
1	0	2	72	RUA AGR GILDO PINHEIRO	209,97
1	0	2	72	RUA SETE DE ABRIL	490,31
1	0	2	73	RUA JOSE DE FREITAS	145,09
1	0	2	73	RUA ANTONIO ELIAS	250,00
1	0	2	74	RUA ANTONIO DE FREITAS FILHO	145,56
1	0	2	75	RUA ANTONIO DE FREITAS FILHO	144,49
1	0	2	75	RUA JOSE	144,49

				DE FREITAS	
1	0	2	75	RUA ANTONIO ELIAS	250,00
1	0	2	75	RUA JOSE AMARO CORDEIRO	144,49
1	0	2	76	RUA ACUNGUI	314,60
1	0	2	76	RUA PRF ALINE MIRANDA PORFIRIO	160,00
1	0	2	76	RUA IZIDORO DE FREITAS	160,00
1	0	2	76	RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	160,00
1	0	2	77	RUA IZIDORO DE FREITAS	160,00
1	0	2	77	RUA MANUEL BANDEIRA	160,00
1	0	2	77	RUA ACUNGUI	314,60
1	0	2	77	RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	160,00
1	0	2	78	RUA ANTONIO ELIAS	250,00
1	0	2	78	RUA MANUEL BANDEIRA	160,00
1	0	2	78	RUA IZIDORO DE FREITAS	160,00
1	0	2	79	RUA IZIDORO DE FREITAS	160,00
1	0	2	79	RUA EPITACIO	160,00

				PESSOA	
1	0	2	79	RUA ACUNGUI	314,60
1	0	2	79	RUA MANUEL BANDEIRA	160,00
1	0	2	80	RUA ANTONIO ELIAS	250,00
1	0	2	80	RUA EPITACIO PESSOA	160,00
1	0	2	80	RUA IZIDORO DE FREITAS	160,00
1	0	2	80	RUA MANUEL BANDEIRA	160,00
1	0	2	81	RUA IZIDORO DE FREITAS	160,00
1	0	2	81	RUA ANTONIO ELIAS	250,00
1	0	2	81	RUA JOSE AMARO CORDEIRO	142,97
1	0	2	81	RUA ACUNGUI	314,60
1	0	2	81	RUA EPITACIO PESSOA	160,00
1	0	2	82	RUA ANTONIO ELIAS	250,00
1	0	2	82	RUA IZIDORO DE FREITAS	160,00
1	0	2	82	RUA EPITACIO PESSOA	160,00
1	0	2	83	RUA ANTONIO ELIAS	250,00

1	0	2	83	RUA EURIDES MALTACA	160,00
1	0	2	84	RUA JOSE AMARO CORDEIRO	142,97
1	0	2	84	RUA ANTONIO ELIAS	250,00
1	0	2	84	RUA IZIDORO DE FREITAS	160,00
1	0	2	85	RUA JOAO ALVES VIANA	160,00
1	0	2	85	RUA PRF ALINE MIRANDA PORFIRIO	160,00
1	0	2	85	RUA SETE DE ABRIL	200,83
1	0	2	86	RUA PAULO CESAR BONFIM	160,00
1	0	2	86	RUA PRF ALINE MIRANDA PORFIRIO	160,00
1	0	2	86	RUA JOAO ALVES VIANA	160,00
1	0	2	86	RUA SETE DE ABRIL	198,74
1	0	2	87	RUA SETE DE ABRIL	197,19
1	0	2	87	RUA BENJAMIN COSTA	160,00
1	0	2	87	RUA PRF ALINE MIRANDA PORFIRIO	160,00
1	0	2	87	RUA PAULO CESAR	160,00

				BONFIM	
1	0	2	88	RUA PRF ALINE MIRANDA PORFIRIO	160,00
1	0	2	88	RUA BENJAMIN COSTA	160,00
1	0	2	88	RUA SETE DE ABRIL	197,19
1	0	2	89	RUA JOAO ALVES VIANA	160,00
1	0	2	89	RUA ANTONIO ELIAS	250,00
1	0	2	89	RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	160,00
1	0	2	89	RUA IZIDORO DE FREITAS	160,00
1	0	2	89	RUA PRF ALINE MIRANDA PORFIRIO	160,00
1	0	2	90	RUA PAULO CESAR BONFIM	160,00
1	0	2	90	RUA ANTONIO ELIAS	250,00
1	0	2	90	RUA JOAO ALVES VIANA	160,00
1	0	2	90	RUA PRF ALINE MIRANDA PORFIRIO	160,00
1	0	2	91	RUA BENJAMIN COSTA	160,00
1	0	2	91	RUA ANTONIO	250,00

				ELIAS	
1	0	2	91	RUA PAULO CESAR BONFIM	160,00
1	0	2	91	RUA PRF ALINE MIRANDA PORFIRIO	160,00
1	0	2	92	RUA ANTONIO ELIAS	250,00
1	0	2	92	RUA BENJAMIN COSTA	160,00
1	0	2	92	RUA PRF ALINE MIRANDA PORFIRIO	160,00
1	0	2	93	RUA EURIDES MALTACA	135,00
1	0	2	93	RUA DAS ANDORINHAS	200,38
1	0	2	94	RUA PAULO CESAR BONFIM	138,62
1	0	2	94	RUA EURIDES MALTACA	135,00
1	0	2	94	RUA JOAO ALVES VIANA	135,00
1	0	2	94	RUA ANTONIO ELIAS	250,00
1	0	2	95	RUA EURIDES MALTACA	160,00
1	0	2	95	RUA DAS ANDORINHAS	201,70
1	0	2	95	RUA JOAO MALTACA	160,00

1	0	2	96	RUA JOAO ALVES VIANA	135,00
1	0	2	96	RUA JOAO MALTACA	135,00
1	0	2	96	RUA DAS ANDORINHAS	199,69
1	0	2	96	RUA EURIDES MALTACA	135,00
1	0	2	97	RUA JOAO MALTACA	135,00
1	0	2	97	RUA JOAO ALVES VIANA	135,00
1	0	2	97	RUA EURIDES MALTACA	135,00
1	0	2	97	RUA ANTONIO ELIAS	250,00
1	0	2	98	RUA JOAO MALTACA	160,00
1	0	2	98	RUA DAS ANDORINHAS	200,99
1	0	2	99	RUA JOAO MALTACA	135,00
1	0	2	99	RUA JOAO ALVES VIANA	135,00
1	0	2	100	RUA JOAO ALVES VIANA	135,00
1	0	2	100	RUA JOAO MALTACA	135,00
1	0	2	103	RUA JOAO DOS REIS FARIA	250,00
1	0	2	103	RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	250,00

1	0	2	104	RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	250,00
1	0	2	104	RUA JOAO DOS REIS FARIA	250,00
1	0	2	105	RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	250,00
1	0	2	105	RUA DAS ORQUIDEAS	250,00
1	0	2	106	RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	250,00
1	0	2	106	RUA JOAO DOS REIS FARIA	250,00
1	0	2	106	RUA PEDRO OZORIO	250,00
1	0	2	107	RUA DAS ORQUIDEAS	250,00
1	0	2	107	RUA PEDRO OZORIO	250,00
1	0	2	107	RUA JOAO DOS REIS FARIA	250,00
1	0	2	107	RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	250,00
1	0	2	108	RUA PEDRO OZORIO	250,00
1	0	2	108	RUA DAS ORQUIDEAS	250,00
1	0	2	108	RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	250,00
1	0	2	109	RUA PEDRO OZORIO	250,00
1	0	2	109	RUA JOAO	250,00

				DOS REIS FARIA	
1	0	2	109	RUA COPO DE LEITE	250,00
1	0	2	110	RUA PEDRO OZORIO	250,00
1	0	2	110	RUA DAS ORQUIDEAS	250,00
1	0	2	110	RUA COPO DE LEITE	250,00
1	0	2	110	RUA JOAO DOS REIS FARIA	250,00
1	0	2	111	RUA DAS ORQUIDEAS	250,00
1	0	2	111	RUA PEDRO OZORIO	250,00
1	0	2	112	RUA COPO DE LEITE	250,00
1	0	2	112	RUA JOAO DOS REIS FARIA	250,00
1	0	2	112	RUA DAS ROSAS	250,00
1	0	2	113	RUA JOAO DOS REIS FARIA	250,00
1	0	2	113	RUA COPO DE LEITE	250,00
1	0	2	116	RUA JARDIM	207,16
1	0	2	116	RUA EURIDES NALIFICO	159,42
1	0	2	117	RUA EURIDES NALIFICO	159,01
1	0	2	117	RUA JARDIM	159,01
1	0	2	118	RUA SETE DE ABRIL	165,00
1	0	2	118	RUA BENEDITO GONSALVES	158,81
1	0	2	120	RUA EURIDES	159,92

				NALIFICO	
1	0	2	120	RUA AGR GILDO PINHEIRO	207,90
1	0	2	120	RUA JOAQUIM DOMINGUES	145,38
1	0	2	120	RUA N° 03	145,38
1	0	2	121	RUA EURIDES NALIFICO	159,42
1	0	2	121	RUA JOAQUIM DOMINGUES	144,92
1	0	2	121	RUA AGR GILDO PINHEIRO	207,24
1	0	2	123	RUA JOAQUIM DOMINGUES	145,85
1	0	2	123	RUA AGR GILDO PINHEIRO	208,56
1	0	2	124	RUA AGR GILDO PINHEIRO	207,63
1	0	2	124	RUA JOAQUIM DOMINGUES	145,20
1	0	2	124	RUA SETE DE ABRIL	165,00
1	0	2	124	RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	145,20
1	0	2	125	ROD ENG NELSON PINI	142,21
1	0	2	127	EST AIRES TAVARES	133,90
1	0	2	128	AVN MANOEL MULLER DE SIQUEIRA	193,05
1	0	2	128	RUA	250,00

RIO BRANCO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL

				ANTONIO ELIAS	
1	0	2	129	AVN MANOEL MULLER DE SIQUEIRA	193,05
1	0	2	130	AVN MANOEL MULLER DE SIQUEIRA	193,05
1	0	2	131	RUA BRASILIO ISMAEL DA SILVA MULLER	135,00
1	0	2	131	RUA JOAO FROMA	135,00
1	0	2	131	AVN MANOEL MULLER DE SIQUEIRA	193,05
1	0	2	132	RUA PEDRO CORDEIRO	285,09
1	0	2	133	RUA PEDRO CORDEIRO	151,80
1	0	2	134	RUA PEDRO CORDEIRO	152,88
1	0	2	134	RUA ZACARIAS CARDOSO DE CRISTO	152,88
1	0	2	134	RUA ALTAMIR ABRAO	152,88
1	0	2	135	RUA PEDRO CORDEIRO	291,97
1	0	2	135	RUA SETE DE ABRIL	379,55
1	0	2	135	RUA ALTAMIR ABRAO	291,97
1	0	2	135	RUA ZACARIAS CARDOSO	291,97

RIO BRANCO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL

				DE CRISTO	
1	0	2	136	RUA ALTAMIR ABRAO	152,27
1	0	2	136	RUA PTR ATAIR ELIAS DOS SANTOS	152,27
1	0	2	137	RUA ALTAMIR ABRAO	289,70
1	0	2	137	RUA PTR ATAIR ELIAS DOS SANTOS	289,70
1	0	2	137	RUA JULIO ABRAHAM	289,70
1	0	2	138	RUA PTR ATAIR ELIAS DOS SANTOS	294,36
1	0	2	138	RUA ZACARIAS CARDOSO DE CRISTO	294,36
1	0	2	138	RUA ALTAMIR ABRAO	294,36
1	0	2	138	RUA SETE DE ABRIL	382,67
1	0	2	139	RUA PTR ATAIR ELIAS DOS SANTOS	198,38
1	0	2	139	RUA JULIO ABRAHAM	198,38
1	0	2	139	RUA RENATO MARCHIORI	200,20
1	0	2	140	RUA PTR ATAIR ELIAS DOS SANTOS	199,87
1	0	2	140	RUA	199,87

				ZACARIAS CARDOSO DE CRISTO	
1	0	2	140	RUA RENATO MARCHIORI	200,20
1	0	2	140	RUA JULIO ABRAHAM	199,87
1	0	2	141	RUA RENATO MARCHIORI	200,20
1	0	2	141	RUA PTR ATAIR ELIAS DOS SANTOS	200,95
1	0	2	143	RUA MANOEL MATHOSO DE BARROS	134,00
1	0	2	143	AVN MANOEL MULLER DE SIQUEIRA	193,05
1	0	2	144	RUA MANOEL MATHOSO DE BARROS	134,00
1	0	2	145	AVN MANOEL MULLER DE SIQUEIRA	193,05
1	0	2	145	RUA N° 01	135,00
1	0	2	146	RUA N° 01	135,00
1	0	2	146	AVN MANOEL MULLER DE SIQUEIRA	193,05
1	0	2	146	RUA JOAO FROMA	135,00
1	0	2	147	AVN MANOEL MULLER DE SIQUEIRA	193,05
1	0	2	150	RUA JOAO	135,00

RIO BRANCO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL

				FROMA	
1	0	3	1	RUA JOSE PIOLI	617,32
1	0	3	1	RUA CEL CARLOS PIOLI	1.485,00
1	0	3	1	RUA GENEROSO MARQUES	629,20
1	0	3	2	RUA GENEROSO MARQUES	629,20
1	0	3	2	RUA ABRAHAN LINCOLN	475,76
1	0	3	2	RUA PREF JOSE P DE MORAES	310,18
1	0	3	3	RUA PREF JOSE P DE MORAES	313,17
1	0	3	3	RUA ABRAHAN LINCOLN	482,19
1	0	3	3	RUA GENEROSO MARQUES	629,20
1	0	3	4	RUA PREF JOSE P DE MORAES	315,59
1	0	3	5	RUA PREF JOSE P DE MORAES	312,45
1	0	3	7	RUA PREF JOSE P DE MORAES	323,62
1	0	3	8	RUA MANOEL PINTO FERRO	629,20
1	0	3	8	RUA HENRIQUE PINTO FERRO	492,29

1	0	3	8	RUA PREF JOSE P DE MORAES	317,83
1	0	3	9	RUA HENRIQUE PINTO FERRO	492,29
1	0	3	9	RUA MANOEL PINTO FERRO	629,20
1	0	3	10	RUA FRANCISCA WOSCH CAVASSIN	462,02
1	0	3	10	RUA BRASIL	646,00
1	0	3	10	RUA GENEROSO MARQUES	629,20
1	0	3	11	RUA GENEROSO MARQUES	629,20
1	0	3	12	RUA PREF JOSE P DE MORAES	327,67
1	0	3	12	TVA AIDE ROCHA	643,50
1	0	3	12	RUA CEL CARLOS PIOLI	1.485,00
1	0	3	13	RUA PREF JOSE P DE MORAES	323,88
1	0	3	14	RUA CEL CARLOS PIOLI	1.485,00
1	0	3	14	RUA DOMINGOS DE FARIA	1.485,00
1	0	3	14	TVA ABRAHAO MIGUEL ELIAS	513,05
1	0	3	14	RUA PREF	327,23

RIO BRANCO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL

				JOSE P DE MORAES	
1	0	3	15	RUA MANOEL PINTO FERRO	629,20
1	0	3	15	RUA CEL CARLOS PIOLI	1.485,00
1	0	3	15	RUA HENRIQUE PINTO FERRO	650,16
1	0	3	15	TVA AIDE ROCHA	643,50
1	0	3	15	RUA PREF JOSE P DE MORAES	321,41
1	0	3	16	RUA CEL CARLOS PIOLI	1.485,00
1	0	3	16	RUA MANOEL PINTO FERRO	629,20
1	0	3	16	RUA GENEROSO MARQUES	629,20
1	0	3	17	RUA PARANA	423,56
1	0	3	17	RUA JOSE PIOLI	465,92
1	0	3	18	RUA PRES. CARLOS CAVALCANTI	594,14
1	0	3	19	RUA DOMINGOS DE FARIA	1.485,00
1	0	3	19	RUA OLAVO BILAC	168,34
1	0	3	19	RUA PREF JOSE P DE MORAES	316,56
1	0	3	20	RUA OLAVO	167,21

				BILAC	
1	0	3	20	RUA PREF JOSE P DE MORAES	312,19
1	0	3	21	RUA PREF JOSE P DE MORAES	316,95
1	0	3	21	RUA OLAVO BILAC	168,44
1	0	3	22	RUA OLAVO BILAC	166,79
1	0	3	22	RUA DOMINGOS DE FARIA	619,69
1	0	3	23	RUA DOMINGOS DE FARIA	1.485,00
1	0	3	24	RUA DOMINGOS DE FARIA	1.485,00
1	0	3	24	RUA BORGES DE MEDEIROS	551,83
1	0	3	25	RUA BORGES DE MEDEIROS	547,88
1	0	3	26	RUA BORGES DE MEDEIROS	542,10
1	0	3	26	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	596,31
1	0	3	27	RUA BORGES DE MEDEIROS	428,09
1	0	3	27	RUA JOANA ANGELICA	428,09
1	0	3	27	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	428,09
1	0	3	28	RUA MASCARENHAS DE MORAES	423,43

1	0	3	28	RUA BORGES DE MEDEIROS	423,43
1	0	3	28	RUA JOANA ANGELICA	423,43
1	0	3	29	RUA COELHO NETO	327,00
1	0	3	30	RUA COELHO NETO	325,61
1	0	3	30	RUA JOANA ANGELICA	325,61
1	0	3	30	RUA MASCARENHAS DE MORAES	325,61
1	0	3	31	RUA EXISTENTE	150,41
1	0	3	32	RUA EXISTENTE	148,43
1	0	3	33	TVA ABRAHAO MIGUEL ELIAS	500,67
1	0	3	33	RUA DOMINGOS DE FARIA	1.485,00
1	0	3	34	RUA GENEROSO MARQUES	572,00
1	0	3	35	RUA GENEROSO MARQUES	572,00
1	0	3	35	RUA ARACA	144,15
1	0	3	36	AVN ARAUCARIA	386,10
1	0	3	36	ROD MN 004	204,64
1	0	3	37	RUA ARACA	143,35
1	0	3	37	AVN ARAUCARIA	386,10
1	0	3	38	RUA Nº 03	142,78

RIO BRANCO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL

1	0	3	38	RUA ARACA	142,78
1	0	3	39	RUA ARACA	143,13
1	0	3	39	RUA Nº 03	143,13
1	0	3	40	AVN ARAUCARIA	386,10
1	0	3	41	AVN ARAUCARIA	386,10
1	0	3	42	RUA N° 02	142,25
1	0	3	42	RUA Nº 03	142,78
1	0	3	42	RUA N° 01	142,25
1	0	3	42	RUA N° 04	142,78
1	0	3	43	RUA ARACA	143,21
1	0	3	44	RUA N° 04	157,24
1	0	3	44	RUA N° 01	157,24
1	0	3	45	RUA N° 01	140,00
1	0	3	45	AVN ARAUCARIA	386,10
1	0	3	46	AVN ARAUCARIA	386,10
1	0	3	47	RUA N° 02	155,17
1	0	3	48	RUA N° 02	154,82
1	0	3	48	RUA ALO BRANDT	135,00
1	0	3	48	AVN ARAUCARIA	386,10
1	0	3	48	RUA N° 01	139,80
1	0	3	49	RUA N° 01	154,44
1	0	3	50	AVN ARAUCARIA	386,10
1	0	3	50	RUA N° 01	139,80
1	0	3	51	AVN ARAUCARIA	386,10
1	0	3	51	RUA N° 02	148,88
1	0	3	52	RUA N° 02	154,34
1	0	3	53	RUA N° 01	140,00
1	0	3	55	RUA ANTONIO ORLANDO NODARI	390,31
1	0	3	56	RUA ACRE	314,23
1	0	3	56	RUA	314,23

				ESPIRITO SANTO	
1	0	3	57	RUA MINAS GERAIS	312,07
1	0	3	57	RUA ESPIRITO SANTO	312,07
1	0	3	57	RUA ACRE	312,07
1	0	3	58	RUA SERGIPE	144,25
1	0	3	58	RUA ESPIRITO SANTO	312,00
1	0	3	58	RUA MINAS GERAIS	158,68
1	0	3	59	RUA SERGIPE	144,25
1	0	3	60	RUA PREF JOSE P DE MORAES	323,62
1	0	3	61	RUA JOSE WALDEMAR WOSCH	331,87
1	0	3	61	RUA BRASIL	646,00
1	0	3	61	RUA FRANCISCA WOSCH CAVASSIN	457,83
1	0	3	62	RUA FRANCISCO WOSCH	330,72
1	0	3	62	RUA BRASIL	661,43
1	0	3	62	RUA JOSE WALDEMAR WOSCH	330,72
1	0	3	63	RUA BARBARA MACHOSKI WOSCH	383,50
1	0	3	63	RUA BRASIL	655,77
1	0	3	63	RUA FRANCISCO WOSCH	327,89

1	0	3	64	RUA BARBARA MACHOSKI WOSCH	383,50
1	0	3	64	RUA SANTINA MARIA WOSCH	420,06
1	0	3	65	RUA JOSE MACHOSKI	422,11
1	0	3	65	RUA SANTINA MARIA WOSCH	324,70
1	0	3	65	RUA BARBARA MACHOSKI WOSCH	383,50
1	0	3	66	RUA JOSE MACHOSKI	424,57
1	0	3	66	RUA BARBARA MACHOSKI WOSCH	383,50
1	0	3	67	RUA ESPIRITO SANTO	312,00
1	0	3	67	RUA A (JAD SANTO ANTONIO)	157,75
1	0	3	67	RUA PERNAMBUCO	143,41
1	0	3	69	RUA ESPIRITO SANTO	317,77
1	0	3	69	RUA CEARA	317,77
1	0	3	69	RUA PERNAMBUCO	146,26
1	0	3	69	RUA BRASIL	635,55
1	0	3	70	RUA ESPIRITO SANTO	314,52

RIO BRANCO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL

1	0	3	70	RUA MINAS GERAIS	314,52
1	0	3	70	RUA PERNAMBUCO	145,50
1	0	3	70	RUA CEARA	314,52
1	0	3	71	RUA ESPIRITO SANTO	312,00
1	0	3	71	RUA RORAIMA	311,56
1	0	3	71	RUA PERNAMBUCO	144,80
1	0	3	71	RUA MINAS GERAIS	159,28
1	0	3	72	RUA PERNAMBUCO	144,05
1	0	3	73	RUA PREF JOSE P DE MORAES	315,56
1	0	3	73	RUA MANOEL PINTO FERRO	629,20
1	0	3	74	RUA PREF JOSE P DE MORAES	319,11
1	0	3	75	RUA FELIX NOVAK	336,72
1	0	3	76	RUA FELIX NOVAK	337,82
1	0	3	76	RUA GENEROSO MARQUES	629,20
1	0	3	77	RUA SANTA CATARINA	156,20
1	0	3	77	RUA BRASIL	313,88
1	0	3	77	RUA MATO GROSSO	156,20
1	0	3	78	RUA SANTA CATARINA	156,20
1	0	3	78	RUA MATO	156,20

				GROSSO	
1	0	3	79	RUA SANTA CATARINA	156,20
1	0	3	79	RUA MATO GROSSO	156,20
1	0	3	79	RUA BRASIL	315,89
1	0	3	79	RUA PARAIBA	142,00
1	0	3	80	RUA SANTA CATARINA	156,20
1	0	3	80	RUA PARAIBA	142,00
1	0	3	81	RUA SAO PAULO	142,00
1	0	3	81	RUA SANTA CATARINA	156,20
1	0	3	81	RUA PARAIBA	142,00
1	0	3	81	RUA AMAZONAS	207,35
1	0	3	82	RUA SANTA CATARINA	156,20
1	0	3	82	RUA SAO PAULO	142,00
1	0	3	83	RUA RONDONIA	142,00
1	0	3	83	RUA SANTA CATARINA	156,20
1	0	3	83	RUA SAO PAULO	142,00
1	0	3	83	RUA AMAZONAS	207,35
1	0	3	84	RUA SANTA CATARINA	156,20
1	0	3	84	RUA RONDONIA	142,00
1	0	3	85	RUA SANTA CATARINA	156,20
1	0	3	85	RUA RONDONIA	142,00
1	0	3	85	RUA AMAZONAS	207,35
1	0	3	85	RUA JOAQUIM	142,00

				MARTINS	
1	0	3	86	RUA SANTA CATARINA	156,20
1	0	3	86	RUA JOAQUIM MARTINS	142,00
1	0	3	87	RUA SANTA CATARINA	156,20
1	0	3	87	RUA JOSE AMANCIO STRESSER	142,00
1	0	3	88	RUA SANTA CATARINA	156,20
1	0	3	88	RUA JOAQUIM MARTINS	142,00
1	0	3	88	RUA AMAZONAS	207,35
1	0	3	88	RUA JOSE AMANCIO STRESSER	142,00
1	0	3	89	RUA SANTA CATARINA	156,20
1	0	3	89	RUA JOSE AMANCIO STRESSER	142,00
1	0	3	89	RUA AMAZONAS	207,35
1	0	3	90	RUA SANTA CATARINA	156,20
1	0	3	91	RUA GENEROSO MARQUES	572,00
1	0	3	91	RUA RORAIMA	311,37
1	0	3	92	RUA GENEROSO MARQUES	629,20
1	0	3	92	RUA BRASIL	646,00
1	0	3	92	RUA ANGELINA DOS SANTOS VELOSO	293,63

1	0	3	93	RUA RORAIMA	316,21
1	0	3	93	RUA GENEROSO MARQUES	572,00
1	0	3	94	RUA BRASIL	630,32
1	0	3	95	RUA BRASIL	634,52
1	0	3	95	RUA AMAZONAS	207,35
1	0	3	96	AVN OCTAVIO FURQUIM	163,23
1	0	3	97	RUA ANTONIO ORLANDO NODARI	390,31
1	0	3	97	RUA GENEROSO MARQUES	572,00
1	0	3	98	ROD DOS MINERIOS	130,00
1	0	3	100	RUA ANTONIO ORLANDO NODARI	431,96
1	0	3	100	RUA ITALIA	392,69
1	0	3	100	BEC MARIA DA LUZ NODARI	392,69
1	0	3	103	RUA BORGES DE MEDEIROS	142,97
1	0	3	104	RUA BORGES DE MEDEIROS	144,53
1	0	3	106	RUA EDUARDO ALVES RIBEIRO	170,85
1	0	3	107	RUA ANTONIO FIORESE	357,50
1	0	3	108	RUA MINAS GERAIS	157,95

RIO BRANCO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL

1	0	3	108	RUA ACRE	157,95
1	0	3	109	RUA ANTONIO ORLANDO NODARI	428,13
1	0	3	110	RUA RORAIMA	314,66
1	0	3	111	RUA OLAVO BILAC	168,42
1	0	3	111	RUA EDUARDO ALVES RIBEIRO	300,00
1	0	3	112	RUA EDUARDO ALVES RIBEIRO	300,00
1	0	3	113	RUA FELIX NOVAK	336,56
1	0	3	114	RUA CECILIA NOVAK	340,66
1	0	3	114	RUA FELIX NOVAK	340,66
1	0	3	115	RUA CECILIA NOVAK	340,66
1	0	3	116	RUA EUGENIO NOVAK	431,16
1	0	3	116	RUA EDUARDO ALVES RIBEIRO	431,16
1	0	3	116	RUA FELIX NOVAK	431,16
1	0	3	117	RUA FELIX NOVAK	166,43
1	0	3	118	RUA PREF JOSE P DE MORAES	166,40
1	0	3	119	RUA GOV MARIO COVAS	397,47
1	0	3	120	RUA GOV MARIO	397,57

				COVAS	
1	0	3	120	RUA ANTONIO ORLANDO NODARI	431,96
1	0	3	121	RUA FELIX NOVAK	164,92
1	0	3	122	RUA FELIX NOVAK	165,12
1	0	3	123	RUA AMAZONAS	207,35
1	0	3	125	RUA ANA NOVAK	328,39
1	0	3	128	RUA ESPIRITO SANTO	203,89
1	0	4	1	RUA FRANCA EMIDIO DE SOUZA	207,35
1	0	4	1	RUA BENJAMIM BONTORIM	207,35
1	0	4	2	RUA BENJAMIM BONTORIM	207,35
1	0	4	2	RUA FRANCA EMIDIO DE SOUZA	207,35
1	0	4	3	RUA AMERICO DE SOUZA	207,35
1	0	4	3	RUA FRANCA EMIDIO DE SOUZA	207,35
1	0	4	3	RUA BENJAMIM BONTORIM	207,35
1	0	4	4	RUA AMERICO DE SOUZA	207,35
1	0	4	4	RUA	207,35

				ANTONIO BARROS TEIXEIRA	
1	0	4	4	RUA BENJAMIM BONTORIM	207,35
1	0	4	4	RUA FRANCA EMIDIO DE SOUZA	207,35
1	0	4	5	RUA ANTONIO BARROS TEIXEIRA	207,35
1	0	4	5	RUA AMERICO DE SOUZA	207,35
1	0	4	5	AVN ERMIRIO DE MORAES	207,35
1	0	4	5	RUA BENJAMIM BONTORIM	207,35
1	0	4	6	RUA AMERICO DE SOUZA	207,35
1	0	4	6	RUA ANTONIO BARROS TEIXEIRA	207,35
1	0	4	7	AVN ERMIRIO DE MORAES	207,35
1	0	4	7	RUA ANTONIO BARROS TEIXEIRA	207,35
1	0	4	7	RUA AMERICO DE SOUZA	207,35
1	0	4	7	RUA FRANCA EMIDIO DE SOUZA	207,35

1	0	4	8	AVN ERMIRIO DE MORAES	207,35
1	0	4	8	RUA FRANCA EMIDIO DE SOUZA	207,35
1	0	4	8	RUA AMERICO DE SOUZA	207,35
1	0	4	9	RUA VISCONDE DE MAUA	190,18
1	0	4	9	RUA NAGIBE ELIAS	207,35
1	0	4	9	RUA BENTO GONCALVES	209,20
1	0	4	10	RUA BENTO GONCALVES	160,40
1	0	4	10	RUA CAMILO COSTA DA LUZ	160,40
1	0	4	11	AVN ERMIRIO DE MORAES	207,35
1	0	4	11	RUA VISCONDE DE MAUA	148,36
1	0	4	12	RUA BENJAMIM BONTORIM	660,00
1	0	4	12	AVN ERMIRIO DE MORAES	207,35
1	0	4	13	RUA CAMILO COSTA DA LUZ	159,94
1	0	4	13	RUA NAGIBE ELIAS	207,35
1	0	4	14	RUA N° 05	162,77
1	0	4	14	RUA N° 04	148,88
1	0	4	14	RUA N° 02	148,88
1	0	4	15	RUA N° 01	163,54

1	0	4	15	RUA N° 05	148,88
1	0	4	15	RUA N° 02	148,88
1	0	4	16	RUA CAMILO COSTA DA LUZ	159,84
1	0	4	16	RUA NAGIBE ELIAS	207,35
1	0	4	19	RUA RUBENS CELSO AMESTRON G	338,29
1	0	4	19	TVA JUCA PARANHOS	338,29
1	0	4	20	RUA PADRE RIBEIRO	1.485,00
1	0	4	21	RUA PADRE RIBEIRO	319,00
1	0	4	22	RUA PADRE RIBEIRO	214,50
1	0	4	23	RUA BENJAMIM BONTORIM	660,00
1	0	4	23	TVA JUCA PARANHOS	448,07
1	0	4	23	RUA RUBENS CELSO AMESTRON G	344,67
1	0	4	24	RUA N° 01	163,83
1	0	4	24	RUA N° 08	148,88
1	0	4	24	RUA N° 02	148,88
1	0	4	24	RUA N° 07	148,88
1	0	4	25	RUA N° 02	149,40
1	0	4	25	RUA JOAO SANTANA	148,88
1	0	4	25	RUA N° 07	148,88
1	0	4	26	ROD ENG NELSON PINI	159,50
1	0	4	27	RUA PEDRO PEREIRA DE	159,50

RIO BRANCO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL

				BONFIM	
1	0	4	27	RUA N° 02	145,00
1	0	4	27	ROD ENG NELSON PINI	159,50
1	0	4	27	TVA ARTHUR OZÓRIO AGNER	145,00
1	0	4	28	RUA PEDRO PEREIRA DE BONFIM	159,50
1	0	4	29	RUA N° 02	145,00
1	0	4	29	RUA PEDRA BRANCA	144,94
1	0	4	29	RUA PROJETADA A	145,00
1	0	4	29	RUA N° 04	159,50
1	0	4	30	RUA N° 04	143,76
1	0	4	31	RUA PADRE RIBEIRO	214,50
1	0	4	31	RUA JORGE GALDINO PIMENTEL	163,39
1	0	4	31	RUA FRANCISCO GARCIA DE LIMA	163,39
1	0	4	32	RUA JORGE GALDINO PIMENTEL	164,31
1	0	4	32	RUA PADRE RIBEIRO	214,50
1	0	4	32	RUA FRANCISCO GARCIA DE LIMA	164,31
1	0	4	34	RUA BENJAMIM BONTORIM	660,00
1	0	4	35	RUA PADRE RIBEIRO	214,50

RIO BRANCO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL

1	0	4	38	RUA PADRE RIBEIRO	214,50
1	0	4	38	RUA NAGIBE ELIAS	207,35
1	0	4	41	RUA JOAO SANTANA	148,88
1	0	4	41	RUA ELPIDIO COSTA	299,29
1	0	4	41	RUA SANTO ANTONIO COSTA	148,88
1	0	4	42	RUA SANTO ANTONIO COSTA	149,38
1	0	4	42	RUA ELPIDIO COSTA	299,29
1	0	4	42	RUA CLARINDA MARTINS SANTANA	301,33
1	0	4	43	RUA CLARINDA MARTINS SANTANA	394,94
1	0	4	43	RUA ELPIDIO COSTA	299,29
1	0	4	43	RUA BENJAMIM BONTORIM	660,00
1	0	4	45	RUA BENJAMIM BONTORIM	660,00
1	0	4	45	RUA RUBENS CELSO AMESTRON G	346,30
1	0	4	46	RUA RUBENS CELSO AMESTRON	343,16

RIO BRANCO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL

				G	
1	0	4	47	RUA CAMILO COSTA DA LUZ	160,54
1	0	4	48	RUA N° 01	561,38
1	0	4	48	TVA JUCA PARANHOS	443,05
1	0	4	48	RUA BENJAMIM BONTORIM	660,00
1	0	4	49	RUA N° 01	165,64
1	0	5	4	RUA FERNAO DIAS	146,46
1	0	5	5	RUA MARTIN AFONSO	161,98
1	0	6	1	AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	280,50
1	0	6	2	AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	280,50
1	0	6	2	RUA MARIO DE ANDRADE	255,00
1	0	6	3	RUA MARIO DE ANDRADE	255,00
1	0	6	3	RUA MONTEIRO LOBATO	255,00
1	0	6	4	RUA MONTEIRO LOBATO	255,00
1	0	6	4	AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	280,50
1	0	6	4	RUA LUIZ MARCHIORO	255,00
1	0	6	5	RUA MONTEIRO LOBATO	255,00
1	0	6	5	RUA LUIZ MARCHIORO	255,00

1	0	6	7	RUA BELMIRO GOUVEIA	264,00
1	0	6	7	RUA RODRIGUES ALVES	264,00
1	0	6	7	RUA MACHADO DE ASSIS	264,00
1	0	6	8	RUA BELMIRO GOUVEIA	264,00
1	0	6	8	RUA MACHADO DE ASSIS	264,00
1	0	6	9	RUA TEOFILO OTONI	240,00
1	0	6	9	RUA BENJAMIN CONSTANT	240,00
1	0	6	9	RUA JORGE COUTINHO	240,00
1	0	6	10	RUA TEOFILO OTONI	240,00
1	0	6	12	RUA BOM JESUS	240,00
1	0	6	12	RUA SAO LUCAS	240,00
1	0	6	13	AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	280,50
1	0	6	15	RUA BELMIRO GOUVEIA	264,00
1	0	6	21	ROD DOS MINERIOS	130,00
1	0	6	22	EST MORRO MOSSUNGUE	143,61
1	0	6	24	RUA BENJAMIN CONSTANT	240,00

1	0	6	25	RUA BENJAMIN CONSTANT	240,00
1	0	6	26	RUA BENJAMIN CONSTANT	240,00
1	0	6	28	RUA LUIZ MARCHIORO	255,00
1	0	6	28	RUA ANA MARIA DO CARMO	280,50
1	0	6	29	AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	280,50
1	0	6	30	RUA BOM JESUS	240,00
1	0	6	30	RUA BELMIRO GOUVEIA	264,00
1	0	6	30	RUA SAO LUCAS	240,00
1	0	6	31	RUA ANA MARIA DO CARMO	280,50
1	0	6	31	RUA ABILIO DE CRISTO	255,00
1	0	6	32	RUA ABILIO DE CRISTO	255,00
1	0	6	33	RUA ABILIO DE CRISTO	256,89
1	0	6	34	RUA ABILIO DE CRISTO	255,00
1	0	6	34	RUA LUIZ MARCHIORO	255,00
1	0	6	35	RUA ABILIO DE CRISTO	252,15
1	0	6	36	RUA ANA MARIA DO CARMO	280,50
1	0	6	37	RUA ABILIO DE CRISTO	255,00
1	0	6	37	RUA PROJETADA	255,00
1	0	6	38	RUA	280,50

RIO BRANCO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL

				PROJETADA	
1	0	6	38	RUA ABILIO DE CRISTO	255,00
1	0	6	39	RUA ABILIO DE CRISTO	255,00
1	0	6	39	RUA DORVALINA FRANCO DE ASSUNÇÃO	255,00
1	0	6	40	RUA DORVALINA FRANCO DE ASSUNÇÃO	255,00
1	0	6	40	RUA ABILIO DE CRISTO	255,00
3	0	1	36	ROD MN 004	97,34
3	0	1	37	RUA ANTONIO ARTIGAS DE MIRANDA	135,00
3	0	1	38	RUA ALO BRANDT	135,00
3	0	1	39	RUA ANTONIO ARTIGAS DE MIRANDA	135,00
3	0	1	39	RUA ALO BRANDT	135,00
3	0	1	41	ROD DOS MINERIOS	130,00
3	0	1	43	ROD DOS MINERIOS	130,00
3	0	1	44	ROD DOS MINERIOS	130,00
3	0	1	47	RUA EXISTENTE	123,26
3	0	1	48	RUA EXISTENTE	132,49
3	0	1	48	ROD DOS MINERIOS	130,00
3	0	1	50	ROD DOS MINERIOS	130,00
3	0	1	51	ROD DOS	130,00

				MINERIOS	
3	0	1	52	ROD DOS MINERIOS	130,00
3	0	1	53	ROD DOS MINERIOS	130,00
3	0	1	54	ROD MN 004	130,95
3	0	1	55	ROD MN 004	50,00
3	0	1	56	ROD DOS MINERIOS	130,00
3	0	1	61	RUA EXISTENTE	126,97
3	0	1	62	ROD PR 092	127,74
3	0	1	63	RUA EXISTENTE	127,90
3	0	1	64	ROD DOS MINERIOS	130,00
3	0	1	65	ROD PR 092	124,39
3	0	1	66	RUA EXISTENTE	131,74
3	0	1	69	ROD DOS MINERIOS	130,00
1	0	1	12	AVN ERMIRIO DE MORAES	207,35
1	0	1	26	AVN ERMIRIO DE MORAES	207,35
1	0	2	30	RUA RENATO MARCHIORI	200,20
1	0	2	148	ROD PR 092	133,12
1	0	4	3	AVN ERMIRIO DE MORAES	207,35
1	0	4	6	AVN ERMIRIO DE MORAES	207,35
1	0	4	9	AVN ERMIRIO DE MORAES	207,35
1	0	4	18	RUA BENJAMIM	207,35

				BONTORIM	
1	0	4	36	RUA NAGIBE ELIAS	188,50
1	0	4	39	RUA NAGIBE ELIAS	188,50
1	0	4	39	RUA MARTIN AFONSO	161,98
1	0	4	40	ROD ENG NELSON PINI	159,50
1	0	4	44	RUA NAGIBE ELIAS	207,35
1	0	5	4	RUA MARTIN AFONSO	161,98
1	0	5	4	RUA NAGIBE ELIAS	190,18
1	0	5	5	RUA FERNAO DIAS	146,46
1	0	5	5	RUA ENG REBOUCAS	148,88
1	0	5	6	RUA MARTIN AFONSO	162,81
1	0	5	6	RUA ENG REBOUCAS	148,88
1	0	6	14	AVN INDUSTRIAL	207,35
1	0	2	104	RUA DAS ORQUIDEAS	250,00
3	0	1	71	EST CAPIRU DOS DIAS	10,00
3	0	1	72	EST CAPIRU DOS DIAS	10,00
3	0	1	73	EST CAPIRU DA BOA VISTA	130,35
3	0	1	74	EST CAPIRU DA BOA VISTA	130,26
1	0	2	151	RUA SETE DE ABRIL	367,02
1	0	1	28	RUA CAROLINA B Z DE	153,57

				CHRISTO	
1	0	2	61	RUA SETE DE ABRIL	208,65
1	0	2	61	RUA ANTONIO ELIAS	250,00
1	0	2	61	RUA JOSE DE FREITAS	145,09
1	0	2	61	RUA ANTONIO DE FREITAS FILHO	144,49
1	0	2	61	RUA PROJETADA	160,50
1	0	2	65	RUA PROJETADA	145,96
1	0	2	65	RUA ANTONIO DE FREITAS FILHO	144,49
1	0	3	136	RUA ARAPONGAS	270,00
1	0	6	41	RUA ABILIO DE CRISTO	255,00
1	0	6	42	RUA ABILIO DE CRISTO	255,00
1	0	6	43	ROD DOS MINERIOS	130,00
1	0	2	48	RUA SETE DE ABRIL	165,00
3	0	1	85	RUA NOVA ESPERANÇA	125,00
3	0	1	85	AVN HERIBERTO BRUNING	124,21
3	0	1	85	RUA ARAÇAZEIRO	125,00
3	0	1	88	AVN HERIBERTO BRUNING	124,21
3	0	1	93	SVO DE PASSAGEM 03	50,00

3	0	1	95	SVO DE PASSAGEM 03	50,00
3	0	1	97	SVO DE PASSAGEM 04	50,00
3	0	1	98	SVO DE PASSAGEM 05	50,00
3	0	1	98	SVO DE PASSAGEM 08	50,00
3	0	1	98	SVO DE PASSAGEM 03	50,00
3	0	1	99	SVO DE PASSAGEM 06	50,00
3	0	1	101	SVO DE PASSAGEM 04	50,00
3	0	1	92	SVO DE PASSAGEM 03	95,00
1	0	2	152	RUA ANTONIO SOUZA ROSA	283,23
1	0	6	44	RUA ABILIO DE CRISTO	254,96
3	0	1	78	RUA ROBERTO FERREIRA DA SILVA	126,24
1	0	4	50	RUA NAGIBE ELIAS	207,35
1	0	4	51	RUA NAGIBE ELIAS	207,35
3	0	1	35	ROD ENG NELSON PINI	159,50
1	0	5	7	AVN ERMIRIO DE MORAES	207,35

RIO BRANCO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL

1	0	6	6	AVN ERMIRIO DE MORAES	207,35
1	0	5	1	AVN ERMIRIO DE MORAES	207,35
3	0	1	34	ROD ENG NELSON PINI	159,50
3	0	1	33	ROD ENG NELSON PINI	159,50
1	0	3	68	RUA SANTINA MARIA WOSCH	320,39
1	0	3	68	RUA BRASIL	640,79
1	0	3	68	RUA ANTONIO TEIXEIRA DA ROCHA	320,39
1	0	3	68	RUA REGINA JOVINSKI	324,70
1	0	3	68	RUA PARTICULAR	324,70
1	0	5	8	AVN ERMIRIO DE MORAES	207,35
3	0	1	67	ROD ENG NELSON PINI	159,50
1	0	2	153	RUA ANTONIO BONFIM DOS SANTOS	134,00
1	0	2	154	RUA ANTONIO BONFIM DOS SANTOS	134,00
3	0	1	79	RUA ROBERTO FERREIRA	126,26

RIO BRANCO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL

				DA SILVA	
1	0	2	155	AVN MANOEL MULLER DE SIQUEIRA	193,05
1	0	2	165	RUA DAS ORQUIDEAS	250,00
1	0	3	127	RUA OLAVO BILAC	172,25
1	0	4	26	RUA NILCE FARIA ELIAS	159,50
1	0	4	52	RUA PEDRO PEREIRA DE BONFIM	159,50
1	0	4	52	RUA NILCE FARIA ELIAS	159,50
1	0	4	52	RUA PADRE RIBEIRO	214,50
1	0	3	158	RUA MINAS GERAIS	158,29
1	0	3	159	RUA ACRE	310,68
1	0	3	141	RUA CURRUIRA	270,00
1	0	3	131	RUA GRALHA AZUL	270,00
1	0	3	140	RUA CURRUIRA	270,00
1	0	3	144	RUA PERIQUITOS	270,00
1	0	3	144	RUA PAPAGAIOS	270,00
1	0	3	145	RUA PERIQUITOS	270,00
1	0	3	154	RUA GAIVOTAS	270,00
1	0	3	154	VIE SABIA	270,00
1	0	3	155	VIE SABIA	270,00
1	0	3	155	RUA PAPAGAIOS	270,00
1	0	3	156	RUA PAPAGAIOS	270,00
1	0	3	156	RUA	270,00

				PERIQUITOS	
1	0	6	45	ROD DOS MINERIOS	130,00
3	0	1	83	RUA NOVA ESPERANÇA	125,00
1	0	3	100	SVO DE PASSAGEM	431,96
1	0	3	182	RUA ITALIA	390,31
1	0	3	182	RUA CHILE	429,34
1	0	3	183	RUA ITALIA	388,37
1	0	3	161	RUA N° 01 (JAD JOÃO MALTACA)	139,06
1	0	3	140	RUA COLEIRINHO	270,00
1	0	3	150	RUA CANARIO	270,00
1	0	3	126	RUA EDUARDO ALVES RIBEIRO	434,04
1	0	4	53	RUA BENJAMIM BONTORIM	660,00
1	0	3	181	RUA CHILE	423,22
1	0	1	54	AVN ERMIRIO DE MORAES	572,00
1	0	3	180	RUA AMAZONAS	207,35
1	0	3	138	RUA JOAO DE BARRO	270,00
1	0	3	92	RUA PERNAMBUCO	145,50
3	0	1	84	RUA NOVA ESPERANÇA	125,00
1	0	3	131	RUA BRASIL	378,95
1	0	3	132	RUA GRALHA AZUL	270,00
1	0	3	133	RUA GRALHA	270,00

				AZUL	
1	0	3	134	RUA GRALHA AZUL	145,81
1	0	3	135	RUA JOAO DE BARRO	270,00
1	0	3	135	RUA BRASIL	378,95
1	0	3	135	RUA ARAPONGAS	270,00
1	0	3	136	RUA JOAO DE BARRO	270,00
1	0	3	136	RUA BEIJA FLOR	270,00
1	0	3	137	RUA JOAO DE BARRO	270,00
1	0	3	137	RUA BEIJA FLOR	270,00
1	0	3	137	RUA BEM TE VI	270,00
1	0	3	138	RUA BEM TE VI	270,00
1	0	3	138	RUA CANARIO	270,00
1	0	3	139	RUA JOAO DE BARRO	270,00
1	0	3	139	RUA CANARIO	270,00
1	0	3	139	RUA COLEIRINHO	270,00
1	0	3	140	RUA JOAO DE BARRO	270,00
1	0	3	141	RUA JOAO DE BARRO	270,00
1	0	3	141	RUA GRALHA AZUL	270,00
1	0	3	141	RUA FLAMINGO	270,00
1	0	3	146	RUA BRASIL	378,95
1	0	3	146	RUA JOAO DE BARRO	270,00
1	0	3	146	RUA ARAPONGAS	270,00
1	0	3	147	RUA	270,00

				ARAPONGAS	
1	0	3	147	RUA JOAO DE BARRO	270,00
1	0	3	147	RUA BEIJA FLOR	270,00
1	0	3	149	RUA BEM TE VI	270,00
1	0	3	149	RUA JOAO DE BARRO	270,00
1	0	3	149	RUA CANARIO	270,00
1	0	3	150	RUA JOAO DE BARRO	270,00
1	0	3	150	RUA COLEIRINHO	270,00
1	0	2	161	RUA SANTO ANTONIO COSTA	135,00
1	0	2	161	RUA MARIA COSTA CASTRO	135,00
1	0	2	161	RUA JOAO DE BARROS TEIXEIRA	135,00
1	0	2	161	RUA DAS ORQUIDEAS	135,00
1	0	2	162	RUA MARIA COSTA CASTRO	135,00
1	0	2	162	RUA ALICE COSTA	135,00
1	0	2	162	RUA DAS ORQUIDEAS	135,00
1	0	2	162	RUA JOAO DE BARROS TEIXEIRA	135,00
1	0	2	163	RUA ALICE COSTA	250,00
1	0	2	163	RUA ERNANI COSTA	250,00
1	0	2	163	RUA DAS ORQUIDEAS	250,00
1	0	2	164	RUA DAS ORQUIDEAS	250,00

1	0	2	164	RUA ERNANI COSTA	250,00
1	0	2	165	RUA JOAO DOS REIS FARIA	250,00
1	0	2	165	RUA ERNANI COSTA	250,00
1	0	2	166	RUA DAS ORQUIDEAS	250,00
1	0	2	166	RUA ERNANI COSTA	250,00
1	0	2	166	RUA JOAO DOS REIS FARIA	250,00
1	0	2	166	RUA ALICE COSTA	250,00
1	0	2	167	RUA DAS ORQUIDEAS	250,00
1	0	2	167	RUA ALICE COSTA	250,00
1	0	2	167	RUA JOAO DOS REIS FARIA	250,00
1	0	2	167	RUA JOAO DE BARROS TEIXEIRA	250,00
1	0	2	168	RUA DAS ORQUIDEAS	135,00
1	0	2	168	RUA JOAO DE BARROS TEIXEIRA	135,00
1	0	2	168	RUA JOAO DOS REIS FARIA	250,00
1	0	2	168	RUA SANTO ANTONIO COSTA	135,00
1	0	2	169	RUA JOAO DOS REIS FARIA	250,00
1	0	2	169	RUA JOAO DE BARROS TEIXEIRA	250,00
1	0	2	170	RUA JOAO	250,00

				DE BARROS TEIXEIRA	
1	0	2	170	RUA JOAO DOS REIS FARIA	250,00
1	0	2	170	RUA ALICE COSTA	250,00
1	0	2	171	RUA JOAO DOS REIS FARIA	250,00
1	0	2	172	RUA JOAO DOS REIS FARIA	250,00
1	0	2	173	RUA JOAO DOS REIS FARIA	250,00
1	0	2	173	RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	135,00
1	0	2	174	RUA JOAO ALVES VIANA	135,00
1	0	2	174	RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	135,00
1	0	2	174	RUA JOAO DOS REIS FARIA	250,00
1	0	2	175	RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	135,00
1	0	2	175	RUA JOAO ALVES VIANA	135,00
1	0	2	176	RUA JOAO DOS REIS FARIA	250,00
1	0	2	176	RUA LUIZ MERCILIO COSTA	250,00
1	0	2	176	RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	135,00
1	0	2	177	RUA LUIZ	135,00

RIO BRANCO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL

				MERCILIO COSTA	
1	0	2	177	RUA JOAO DOS REIS FARIA	250,00
1	0	2	177	RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	135,00
1	0	2	178	RUA LUIZ MERCILIO COSTA	180,86
1	0	2	178	RUA JOAO DOS REIS FARIA	250,00
1	0	2	179	RUA N° 03	180,20
1	0	2	179	RUA JOAO DOS REIS FARIA	250,00
1	0	2	180	RUA JOAO DOS REIS FARIA	250,00
1	0	2	182	RUA N° 04	197,20
1	0	2	181	RUA SANTO ANTONIO COSTA	135,00
1	0	2	181	RUA JOAO DOS REIS FARIA	250,00
1	0	2	181	RUA N° 03	179,05
1	0	2	181	RUA LUIZ MERCILIO COSTA	179,05
1	0	3	125	RUA PEDRO PEREIRA DE BONFIM	328,39
1	0	2	156	RUA BRASILINO P S DOS SANTOS	134,29
1	0	6	46	AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	280,50
1	0	6	47	AVN NOSSA SENHORA	280,50

				DO AMPARO	
1	0	3	128	RUA PERNAMBUCO	142,58
1	0	3	101	RUA ANTONIO FIORESE	357,50
1	0	3	99	RUA ANTONIO FIORESE	357,50
1	0	2	152	RUA PARTICULAR (MADRE)	135,00
1	0	3	159	RUA ZACARIAS TEIXEIRA DA ROCHA	159,05
1	0	2	157	RUA ANTONIO SOUZA ROSA	278,99
1	0	2	157	RUA PROJETADA I	135,00
1	0	2	157	RUA PROJETADA II	135,00
1	0	2	158	RUA ANTONIO SOUZA ROSA	254,36
1	0	2	159	RUA IDALIO DOS SANTOS VAZ	136,71
1	0	2	159	RUA ANTONIO SOUZA ROSA	136,71
1	0	2	160	RUA ANTONIO SOUZA ROSA	277,90
1	0	2	160	RUA IDALIO	135,00

RIO BRANCO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL

				DOS SANTOS VAZ	
1	0	2	191	AVN MANOEL MULLER DE SIQUEIRA	193,05
3	0	1	86	RUA NOVA ESPERANÇA	125,00
1	0	4	54	AVN ERMIRIO DE MORAES	207,35
3	0	1	80	ROD DOS MINERIOS	95,00
3	0	1	81	ROD DOS MINERIOS	95,00
1	0	3	143	RUA GAIVOTAS	270,00
1	0	1	52	RUA CAROLINA B Z DE CHRISTO	152,78
1	0	3	183	RUA CHILE	427,20
3	0	1	76	ROD DOS MINERIOS	95,00
1	0	2	183	RUA RENATO MARCHIORI	200,20
1	0	2	184	RUA RENATO MARCHIORI	200,20
1	0	2	184	RHEBEKA SCHWARTZ MACHADO DE OLIVEIRA	196,28
1	0	2	185	RUA RENATO MARCHIORI	200,20
1	0	2	186	RUA GUARITÁ	136,35
1	0	2	187	RHEBEKA SCHWARTZ MACHADO	137,04

				DE OLIVEIRA	
1	0	2	188	RUA GUARITÁ	136,35
1	0	2	189	RUA GUARITÁ	136,35
1	0	2	190	RUA GUARITÁ	136,35
1	0	2	192	RUA RENATO MARCHIORI	200,20
1	0	3	124	RUA ERMELINO COSTA ROSA	324,96
1	0	3	125	RUA ERMELINO COSTA ROSA	328,39
1	0	3	125	RUA EDUARDO ALVES RIBEIRO	431,16
1	0	3	126	RUA ANA NOVAK	326,39
1	0	3	201	AVN ARAUCARIA	386,10
1	0	3	201	RUA ACACIA	139,80
1	0	3	202	RUA ACACIA	137,00
1	0	3	202	RUA ANGICO	137,00
1	0	3	202	AVN ARAUCARIA	386,10
1	0	3	203	RUA ANGICO	137,00
1	0	3	203	AVN ARAUCARIA	386,10
1	0	3	203	TVA AROEIRA	137,00
1	0	3	204	RUA ANGICO	137,00
1	0	3	204	TVA AROEIRA	137,00
1	0	3	204	RUA	137,00

				CAMBARA	
1	0	3	204	TVA BAGUACU	137,00
1	0	3	205	RUA ANGICO	137,00
1	0	3	205	TVA BAGUACU	137,00
1	0	3	205	RUA CAMBARA	137,00
1	0	3	205	TVA BRACATINGA	140,00
1	0	3	206	RUA ANGICO	137,00
1	0	3	206	TVA BRACATINGA	138,32
1	0	3	206	RUA CAMBARA	137,00
1	0	3	206	TVA BANANEIRA	138,32
1	0	3	207	TVA BANANEIRA	138,17
1	0	3	207	RUA CAMBARA	137,00
1	0	3	208	RUE CEREJEIRA	140,00
1	0	3	208	RUA CAMBARA	140,00
1	0	3	208	AVN ARAUCARIA	386,10
1	0	3	209	VIE CANELA	140,00
1	0	3	209	RUA CAMBARA	140,00
1	0	3	209	RUE CEREJEIRA	140,00
1	0	3	210	RUA CAMBARA	137,00
1	0	3	210	VIE CANELA	137,45
1	0	3	211	VIE CEDRO	325,00
1	0	3	211	RUA EUCALIPTO	325,00
1	0	3	211	RUA	325,00

				ANTONIO FIORESE	
1	0	3	212	RUE COQUEIRO	151,13
1	0	3	212	RUA EUCALIPTO	151,13
1	0	3	212	VIE CEDRO	151,13
1	0	3	213	AVN ARAUCARIA	386,10
1	0	3	213	RUA EUCALIPTO	196,89
1	0	3	213	RUE COQUEIRO	196,89
1	0	3	213	TVA CARNAUBA	151,13
1	0	3	214	AVN ARAUCARIA	386,10
1	0	3	214	TVA CARNAUBA	151,13
1	0	3	215	RUA JACARANDÁ	285,40
1	0	3	215	RUA ANTONIO FIORESE	325,00
1	0	3	215	RUA EUCALIPTO	325,00
1	0	3	215	TVA JATOBÁ	285,40
1	0	3	216	RUA JACARANDÁ	152,35
1	0	3	216	TVA JATOBÁ	285,40
1	0	3	216	RUA EUCALIPTO	152,35
1	0	3	216	TVA IPÊ	152,35
1	0	3	218	TVA CORTICEIRA	199,34
1	0	3	218	RUA EUCALIPTO	199,34
1	0	3	218	AVN ARAUCARIA	386,10
1	0	3	219	RUA JEQUITIBÁ	139,40
1	0	3	219	RUA ANTONIO	325,00

				FIORESE	
1	0	3	219	RUA JACARANDÁ	152,35
1	0	3	220	RUA ANTONIO FIORESE	325,00
1	0	3	220	RUA JEQUITIBÁ	139,40
1	0	3	221	RUA PALMEIRA	138,00
1	0	3	221	RUA ANTONIO FIORESE	325,00
1	0	3	221	RUA FAUSTINO MIRANDA	138,00
1	0	3	222	RUA FAUSTINO MIRANDA	138,00
1	0	3	222	RUA PEROBA	138,00
1	0	3	222	RUA PALMEIRA	138,00
1	0	3	223	RUA PEROBA	137,43
1	0	3	223	RUA FAUSTINO MIRANDA	137,43
1	0	3	223	RUA PAU-BRASIL	137,43
1	0	3	224	RUA PAU-BRASIL	137,32
1	0	3	224	RUA FAUSTINO MIRANDA	137,32
1	0	3	225	RUA FAUSTINO MIRANDA	138,05
1	0	3	225	VIE TARUMA	151,85
1	0	3	226	TVA PINUS	150,53
1	0	3	161	RUA N° 09 (JAD JOÃO MALTACA)	139,57
1	0	3	161	RUA BRASIL	305,93

1	0	3	162	RUA BRASIL	583,00
1	0	3	162	RUA N° 09 (JAD JOÃO MALTACA)	139,57
1	0	3	162	RUA N° 01 (JAD JOÃO MALTACA)	265,00
1	0	3	163	RUA N° 01 (JAD JOÃO MALTACA)	139,38
1	0	3	163	RUA N° 09 (JAD JOÃO MALTACA)	139,57
1	0	3	164	RUA N° 01 (JAD JOÃO MALTACA)	266,50
1	0	3	164	RUA N° 02 (JAD JOÃO MALTACA)	139,57
1	0	3	165	RUA N° 03 (JAD JOÃO MALTACA)	139,57
1	0	3	165	RUA N° 02 (JAD JOÃO MALTACA)	139,57
1	0	3	166	RUA N° 02 (JAD JOÃO MALTACA)	139,57
1	0	3	166	RUA N° 09 (JAD JOÃO MALTACA)	139,57
1	0	3	166	RUA N° 03 (JAD JOÃO MALTACA)	139,57
1	0	3	166	RUA BRASIL	588,67
1	0	3	167	RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	140,00
1	0	3	167	RUA N° 09 (JAD JOÃO MALTACA)	139,57
1	0	3	167	RUA N° 03 (JAD JOÃO	139,71

				MALTACA)	
1	0	3	168	RUA BRASIL	592,97
1	0	3	168	RUA N° 03 (JAD JOÃO MALTACA)	139,71
1	0	3	168	RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	296,48
1	0	3	169	RUA BRASIL	607,75
1	0	3	169	RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	303,87
1	0	3	170	RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	139,98
1	0	3	170	RUA N° 09 (JAD JOÃO MALTACA)	139,57
1	0	3	170	RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	303,87
1	0	3	171	RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	297,62
1	0	3	171	RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	270,57
1	0	3	171	RUA ANTONIO NUNES	155,85
1	0	3	172	RUA BRASIL	612,69
1	0	3	172	RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	306,34
1	0	3	172	RUA VER RENE BITTENCOU	278,49

				RT VAZ	
1	0	3	173	RUA N° 09 (JAD JOÃO MALTACA)	139,57
1	0	3	174	RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	141,57
1	0	3	174	RUA N° 09 (JAD JOÃO MALTACA)	139,57
1	0	3	174	RUA N° 06 (JAD JOÃO MALTACA)	141,57
1	0	3	174	RUA ANTONIO NUNES	155,73
1	0	3	175	RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	278,47
1	0	3	175	RUA ANTONIO NUNES	155,73
1	0	3	175	RUA N° 06 (JAD JOÃO MALTACA)	157,90
1	0	3	175	RUA ZACARIAS TEIXEIRA DA ROCHA	157,90
1	0	3	176	RUA ANTONIO NUNES	155,85
1	0	3	176	RUA N° 06 (JAD JOÃO MALTACA)	141,57
1	0	3	177	RUA N° 06 (JAD JOÃO MALTACA)	157,54
1	0	3	177	RUA ZACARIAS TEIXEIRA DA ROCHA	157,54

1	0	3	177	RUA ANTONIO NUNES	157,54
1	0	2	172	RUA ERNANI COSTA	250,00
1	0	1	24	RUA OSWALDO CRUZ	391,34
3	0	1	2	RUA ANTONIO ARTIGAS DE MIRANDA	135,00
1	0	2	78	RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	160,00
1	0	3	227	RUA GENEROSO MARQUES	572,00
1	0	3	228	RUA BRASIL	633,53
1	0	3	96	RUA GENEROSO MARQUES	629,20
3	0	1	77	ROD DOS MINERIOS	130,00
1	0	2	193	AVN MANOEL MULLER DE SIQUEIRA	193,05
1	0	2	194	RUA ERNANI COSTA	252,95
1	0	2	195	AVN MANOEL MULLER DE SIQUEIRA	193,05
3	0	1	75	ROD DOS MINERIOS	130,00
1	0	3	93	RUA PERNAMBUCO	145,90
1	0	3	129	RUA OLAVO BILAC	165,89
1	0	3	105	RUA OLAVO BILAC	168,56
1	0	3	142	RUA	297,00

				GAIVOTAS	
1	0	3	142	RUA FLAMINGO	270,00
1	0	3	143	VIE MELRO	270,00
1	0	3	143	RUA PAPAGAIOS	270,00
1	0	3	151	RUA COLEIRINHO	270,00
1	0	3	151	RUA CURRUIRA	270,00
1	0	3	152	RUA CURRUIRA	270,00
1	0	3	152	RUA FLAMINGO	270,00
1	0	3	153	RUA FLAMINGO	270,00
1	0	3	153	RUA GAIVOTAS	270,00
3	0	1	70	ROD DOS MINERIOS	130,00
3	0	1	82	ROD PR 092	122,38
1	0	2	196	RUA SANTO ANTONIO COSTA	136,22
1	0	4	26	TVA ARTHUR OZÓRIO AGNER	145,00
1	0	1	34	RUA CEL CARLOS PIOLI	1.485,00
3	0	1	89	ROD PR 092	122,19
1	0	3	31	RUA OLAVO BILAC	150,41
1	0	3	230	RUA ANTONIO FIORESE	325,00